



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3089441**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 21/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

EDGAR SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, RG: 23003002-6, CPF: 137.768.838-04, nascido em 23/10/1971, natural de Valentim Gentil - SP, filho de ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS e CARMELITA DE SOUZA CARLOS SANTOS, conforme indicação constante do pedido de certidão.

A seguinte distribuição:*****

MONTE MOR

» Foro de Monte Mor - 1ª Vara. Inquérito Policial: 1501542-28.2025.8.26.0446. Data: 03/02/2026. Autor: Justiça Pública.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **EDGAR SOUZA DOS SANTOS**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada:*****

MONTE MOR

» Foro de Monte Mor - 1ª Vara. Crime Contra a Fé Pública (arts.289 a 311,CP): 0003090-26.2007.8.26.0372 (0003090-26.2007.8.26.0372). Data: 24/07/2007. Regte: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

PEDIDO Nº:**0000023114**



22/07/2026

0000023114

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3089441

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Monte Mor, 22 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0000023114





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Monte Mor

FORO DE MONTE MOR

1ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, Sala 01, Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 2141-2606, Monte Mor-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ELIEL SIMÕES DE ALMEIDA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara da Comarca de Monte Mor do Foro de Monte Mor, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: **0003090-26.2007.8.26.0372** - Ordem nº 2007/000579 - Classe: Crime Contra a Fé Pública (Arts. 289 a 311, Código Penal) - Assunto: Crimes contra a Fé Pública, em que figura como Averiguado **EDGAR DE SOUZA SANTOS**,
[REDACTED]

Data da Distribuição: **24/07/2007**

Documento de Origem: **IP, OF nº: 14/2007 - Delegacia de Polícia de Monte Mor, 432/2007 - Delegacia de Polícia de Monte Mor**

Histórico da Parte **Edgar de Souza Santos**

31/05/2006 - Data do Fato - Documento: 14/2007

Situação Processual:

Por r. Sentença de 06/09/2007, nos termos da manifestação do Ministério Público, foi determinado o arquivamento dos autos, sem prejuízo do disposto no Art. 18 do Código de Processo Penal. Aos 31/10/2008 os autos foram arquivados na Caixa 1448/2007.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Monte Mor, 28 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA